



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1081, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55 e art. 52, § 4º, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **MARCOS JOSÉ CLAUDINO DO RÊGO**, Mat 1018, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 7, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de MS, HC, HD e Outros Feitos, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Wildo Lacerda Dantas, no período de 02 de novembro a 31 de dezembro de 2009, em razão de licença à gestante da titular **FERNANDA MOREIRA D'OLIVEIRA VIEIRA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE